ANNO DE 1838. QUINTA FEIRA — 8 DE MARÇO. N.º 54.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda s. Teofilo B. Audiencia do Juis crime de tarde ses da T. P.
6 Terça S. Ollegario B. Rel. de m. e aud. do J. dos Orf. de tarde.
7 Quarta (temporas) s. Thomas de Aquino Dr. da igreja. sessão da Thesouraria.
8 Quinta S. João de Deos fundador. Rellação de manhã etc.
9 Sexta (temporas) o Misterio da Paixão de N. S. J. C. Sessão da Thesouraria e aud. do J. dos orf. de tarde.
10 Sabado (temporas) s. Millitão e seus comp. Rel. de manh. e aud. do V. G. em Olinda
11 Domingo 2.° da Quaresma. S. Candido M. Lua Cheia as 6 hor. e 20 min. da man.
Mare' cheia para o dia 8 de Março
As 2 hora e 6 m. da m. - 2 h. 30 m da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

* Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios ; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Março 7.

Londres 32 1|2 Ds. St. por 1,000 red.
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom.
França 315 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,600 as velhas, novas 13,400
" 4,000 7.400 a 7.500
Pezos Colunares 1,565 a 1570
ditto Mexicanos 1.560 a 1565
Patacões Brasileiros 1,565 a 1570
Premio das lettras, por mes 1 1|2 por o|o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Sousa, Cidade do Natal Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim. e Parnahiba —Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mes ao meio dia. Flores—no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

FALLA

Que, na occasiaõ da abertura da Assemblea Legislativa Provinci l de Pernam no 1.° de Março de 1838, recitou o Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da mesma Provincia.

Snrs. Membros da Assemblea Legislava Provincial.

Cumprindo o dever, que me impõe a lei de 24 de Agosto de 1834, venho expor-vos o estado desta Provincia, propor aquelles melhoramentos, que durante o curto espaço de minha administração me tem parecido ella necessitar e pedir-vos as providencias Legislativas, a fim de que chegue aquelle grão de prosperidade, a que ella tem direito, e ao qual de certo attengira', se os nossos exforços forem convergindo, como até agora, para tornal a rica, moral, illustrada, e Christan. Antes porem de entrar nesta ardua tarefa, permitti-me significar vos a grande satisfação, de que me sinto possuido, ao abrir a pimeira Sessão da Segunda Legislatura desta Provincia onde tantas esperanças tem collocado os bons Cidadãos, e bem assim rogar-vos a necessaria desculpa, e indulgencia pelo que houver de enexacto e defeituoso em minhas informações.

Tranquilidade publica.

A tranquilidade de nossa Provincia, Snrs., foi permanente deste o ultimo Relatorio do meu Antecessor, atè o fim de Janeiro do corrente anno, tempo em que apparecerão os movimentos sediciosos da Comarca do Bonito. O Edital mandado affixar pela Thesouraria Provincial para execução da lei de 11 de Outubro de 1837, servio de pretexto a astutos intrigantes inimigos do socego dos Cidadãos, para que podessem incutir falsas ideias no povo ignorante d'aquella Comarca, em consequencia do que um grupo armado de perto de cem homens levados da falsa persuasão de que o artigo 12 da citada Lei, mandando vender os proprios Nacionaes desnecessarios ao serviço, reduzia os Cidadãos a escravidão, e que para esse fim se procedia ao recrutamento, se dirigio a Povoação de Caruaru' n'aquella Comarca, e ahi depois de ter exigido o Edital referido o rasgarão, e passarão a cometter excessos, ja ameaçando a vida do Juiz de Direito Henrique Felis de Dacia, e ja soltando presos de Justiça e recrutas que por ali passavão. Este movimento de Caruaru' achou simpatias na Comarca, e novos grupos de gente armada principiarão a apparecer em differentes pontos e com o mesmo pretexto. Havendo chegado ao meu conhecimento uma tal occurrencia lemitei me ao principio a recommendar ao Prefeito do Bonito, que procurasse por todos os meios ao seu alcance, destruir o engano em que laboravão os Cidadãos, e os chamasse ao circulo de seus deveres, empregando para isto medidas brandas ; mas tendo no dia immediato recebido partecipações do Prefeito de Santo Antão, de que os movimentos de Caruaru' ja se estendião até o pé da Serra, e que receiava que um tal contagio passasse a sua Comarca, julguei não dever mais limitar-me as providencias sobreditas, e despresar acontecimentos que a não serem logo atalhados poderião traser serias, e muito desatrosas consequencias, e produzir no centro da provincia uma nova, e talvez mais terrivel guerra de Panellas. Em consequencia do que fiz partir logo para Santo Antão uma força do Corpo de Policia, e no dia seguinte o resto do dito Corpo, a fim de que reunidos n'aquella Villa, podesse apresentar uma força respeitavel, e ahi conter algum movimento, que por ventura houvesse de apparecer no sentido do que teve lugar no Bonito, e soccorrer com mais facilidade esta Comarca quando fosse preciso. Tendo posto esta Força debaixo das ordens do Prefeito de Santo Antão, ordenei-lhe que procurando entender-se com o do Bonito, a fisesse seguir para esta ultima Comarca no caso de assim julgar necessario, e no mesmo sentido officiei ao sobredito Prefeito recommendando-lhe mais, que só deveria empregar a força depois de esgotados todos os meios de brandura, e conciliação. Consta-me que esta força, tendo chegado a Santo Antão na melhor ordem possivel, ahi se conservara com a maior subordinação, e que a final marchara para o Bonito a requisição do Prefeito interino, havendo recebido em todo o seu trajecto optimo acolhimento dos proprietarios que se encontrão pelo caminho.

Alem das medidas, e providencias referidas, julguei muito conveniente demittir o Prefeito da Comarca do Bonito, porisso que em razão do seu pessimo estado de saude, não podia desenvolver a energia e actividade necessaria nas actuaes circunstancias. Transferi os Juises de Direitos da referida Comarca para a de Garanhuns, e os desta para a do Bonito, visto que não tendo nesta rellações algumas poderião obrar com mais desembaraço e actividade. E como por noticias posteriormente recebidas constasse que à mesma falsa persuasão que grassava no Bonito, principiava a ter lugar nas Comarcas de Garanhuns, Brejo, e ultimamente na do Limoeiro, ordenei aos respectivos Prefeitos que chamassem em caso de necessidade destacamentos de Guardas Nacionaes aos quaes serião abonados os mesmos vencimentos da Tropa de 1. linha, determinando-lhes igualmente q' requisitassem as armas que julgassem precisas para o serviço de suas Comarcas. Tenho recebido noticias officiaes, de que os desordeiros do Bonito se haviaõ retirado, logo depois que soltaraõ os recrutas, e que por veses tentaraõ faser o mesmo a respeito de outros, que por entre elles passavaõ, deixando entre tanto de o levar a effeito por persuasões de alguns Cidadaõs ; em consequencia do que tenho dado ordens, para que o Corpo de Policia se recolha a esta Cidade, deixando quando possa ainda ser necessario, um destacamento de Cavalaria na Povoação de Caruaru'.

O apparato de força, que desenvolvi, e as providencias, que immediatamente se lhe seguiraõ produsiraõ os bons resultados, que eu desejava. Os desordeiros se contiveraõ, recolhendo-se as Casas, à Comarca tornou-se pacifica ; as Authoridades continuaraõ a exercer os seus Empregos sem temor ; e os Cidadaõs confiaraõ no Governo ; vendo-o sempre prestes a voar em seo soccorro, todas as vezes q' a necessidade o exigisse. Quanto ao Corpo Policial o seo respectivo Commandante tornou-se digno dos louvores do Governo pela prudencia, energia, e actividade com que desempenhou a sua commissaõ. Os mesmos elogios merecem a Officialidade do referido Corpo pela subordinaçaõ, e desceplina, que sempre tiveraõ, e souberaõ manter nos seus Soldados ; e finalmente naõ deixarei de mencionar os relevantes serviços que o Prefeito de Santo Antão, o Cidadaõ Laurentino Antonio Pereira de Carvalho tem prestado a este Governo durante esta occurrencia.

Secretaria do Governo.

Posto que esta Repartiçaõ tenha alem do Secretario e Official Maior, seis Officiaes, e dous Escripturios, todavia o seo expediente se acha atrasado o espaço de oito meses, em consequencia da ausencia e molestias de alguns dos seos Empregados ; o que tem produsido inconvenientes ao bom andamento do serviço. O meu Antecessor, authorisado pela Lei de 12 de Junho de 1836 deu a esta Repartiçaõ o Regulamento de 30 de Setembro de 1837.

E posto que, Snrs., se lhe possaõ notar defeitos, julguei todavia conveniente, na absoluta falta de outro, mandal-o executar, a fim de que a pratica fosse mostrando quaes correcçoens que se lhe deveraõ faser. Em virtude desta disposiçaõ, he de suppor, que d'ora em diante fique em dia o expediente, muito principalmente concorrendo ao serviço os Empregados, que se achaõ de licença, e havendo melhor divisaõ de trabalhos.

Sendo grande o expediente da secretaria da Presidencia, parece-me que naõ pode subsistir sem inconveniente a dispoziçaõ do artigo da lei de de Junho de 1837, que determinou naõ fossem providos, no caso de vagarem os dous lugares de Escripturarios da mesma e por isso he necessario que a revogueis na presente Sessaõ. Da mesma sorte peço-vos que no orçamento marqueis uma sufficiente consignaçaõ para que com ella a Presidencia possa remunerar a pessoas que chamar para escrever fora da Secretaria em certas occasioens, pois que offerecendo-se muitas veses circunstancias, que requerem urgentemente providencias promptas, naõ podem os Officiaes da mesma Secretaria prestar-se a esse trabalho, depois de terem nella estado, desde as 9 até as duas e mais horas da tarde.

Devendo a Secretaria do Governo ter todos os Livros de Legislaçaõ, e os que servem para esclarecel-a, e commental-a, quasi que a encontrei falta de tudo ; e como he mister que taes livros se comprem, e façaõ de mais alguns pequenos concertos, e obras, dignai-vos de augmentar na Lei do Orçamento futuro a quantia que tinheis concedido o anno passado.

Instrucçaõ Publica.

A Lei de 10 de Junho do anno passado sob n: 43, á que o meu Antecessor deu as Instrucçoens de 25 de Outubro do mesmo anno, deve sem duvida alguma ter melhorado o estado deste ramo da Administracçaõ nesta Provincia ; entre tanto o pouco que tenho estado na gerencia della, naõ me tem permittido avaliar os seos salutares effeitos. Accresce, que tendo a Lei referida incumbido ao Director dos Estudos, e aos Prefeitos das Comarcas certas funcçoens para a boa policia, e inspecçaõ das Aulas, e devendo elles dar de tudo immediata conta ao Governo, nada deparei na Secretaria, que fosse relativo ao cumprimento desses deveres. Querendo porem entrar no exacto conhecimento do estado de Instrucçaõ Publica, officiei ao Director dos Estudos, e derigi circulares aos Prefeitos ; e fundado no pouco que disseraõ passo a declarar-vos o que sei relativamente a este objecto.

(Continuar-se-ha.)

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 4. Sessaõ ordinaria da Assembleа Provincial de Pernambuco aos 5 de Março de 1838.

Presidencia do Snr. Maciel Monteiro.

Feita a chamada, acharão-se presentes 27 Snrs. Deputados faltando sem partecipação os Srs. Paula Cavalcanti, Pedro, e Luiz Cavalcanti.

O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. 1.° Secretario entrando no expediente, declarou achar-se sobre a Meza o Diploma do Sr. Deputado eleito Manoel Francisco de Paula Cavalcanti, que sendo remettido a Commissão de Poderes, retirou-se esta a Salla competente, donde pouco depois voltou com o parecer, em que reconhecia a legitimidade de sua eleição, o qual sendo lido, foi approvado; e em consequencia declarado Deputado o dito Sr.; e constando ao Sr. Presidente que elle se achava na Salla proxima, convidou os dois Srs. segundos Secretarios Supplentes para o receberem a porta do Sallão, e o acompanharem a Meza, aonde foi conduzido; e prestando nas mãos do Sr. Presidente o juramento do estillo, tomou assento n'Assembléa. Apresentou-se hum requerimento de Antonio Maximo de Barros Leite, Proffessor Publico de primeiras letras da Villa de Goianna, pedindo elevação de Ordenado; e outro de Vicente Pereira do Rego, Substituto das Cadeiras de Francez, e Inglez do Lyceo, pedindo a conservação do ordenado, que o Estado contractou dar-lhe: foraõ ambos remettidos a Commissão de Ordenados. Leu-se hum requerimento do Prior do Convento dos Carmelitas d'esta Cidade, pedindo a restituição do seu Convento, e foi remettido a Commissão de Petições.

Veio a Meza o seguinte requerimento do Sr. Lopes Gama — Requeiro se saiba pelos canaes competentes em virtude de que Lei pagaõ Decima dobrada de seus predios urbanos os Conventos, Irmandades, e Confrarias desta Provincia —, e entrando em discussão, foi retirado á pedido de seu author.

Passou-se a ordem do dia, entrando em discussão o art. 2.° do Projecto N. 11 com a emenda suppressiva, que na Sessão antecedente havia offerecido o Sr. Nunes Maxado — limita-se aos direitos — O Sr. Urbano offereceo huma emenda substitutiva — Ao art. 2.° substitua-se — Fica competindo aos Prefeitos mandar faser pelos Notarios corpos de delicto somente directos, pertencendo aos Juizes de Direito do Crime proceder aos directos, e indirectos —. O Sr. Nunes Maxado mandou a Meza outra emenda — Fica competindo cumulativamente aos Juizes de Direito do Crime fazer corpos de delicto directos —. Postas as emendas, e o artigo a votação segundo a ordem devida, foi este approvado, e aquellas regeitadas.

Passou se ao art. 3.°, e sobre elle veio o Sr. Nunes Maxado com huma emenda suppressiva do artigo, que foi regeitada, sendo approvada com o artigo a seguinte additiva do Sr. Mendes — Depois da palavra — somente — diga-se excepto aquella, que for simplesmente pecuniaria, cuja execução fica tambem pertencendo ao Juiz de Direito do Crime —.

O art. 4.° foi approvado com as emendas, suppressiva, da segunda parte do artigo — da palavra indemnisação ao diante —, offerecida pelo Sr. Nunes Maxado, e additiva do Sr. Peixoto de Brito — Depois da palavra — multas — diga-se — productos das fianças — e o mais, como no artigo. Foraõ rejeitados os artigos 5.°, 6.°, e 7.°

O art. 8.° sendo dividido em duas partes, foi a primeira approvada; e regeitada a segunda com a emenda do Sr. Carneiro Leão, que marcava o ordenado de 400$ rs. para os Sub-Prefeitos.

Foi regeitado o art. 9.° pela emenda suppressiva do Sr. Lopes Gama, ficando prejudicada a do Sr. Pereira de Brito, que mandava declarar — depois da palavra — os Prefeitos — inclusive na Cidade do Recife.

Passou-se ao art. 10.°, que foi approvado com a seguinte emenda substitutiva do Sr. Lopes Gama — Os Juizes de Direito do Civel terão cada hum o ordenado de 1:600$ rs. — sendo tambem approvada a segunda parte da do Sr. Carneiro Leão, que diz — Ordenado dos Juizes de Direito do Civel, e Crime seja, o que vencem actualmente —, por se achar a primeira parte incluida na emenda approvada do Sr. Lopes Gama.

Dando a hora, o Sr. Presidente suspendeu a discussão, marcando para a ordem do dia a continuação d'esta, e os trabalhos determinados na Sessão antecedente; e levantou a Sessão pelas duas horas da tarde.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Presidente.
Antonio da Costa Rego Monteiro.
Primeiro Secretario.
Joaõ Evangelista Leal Perequito.
Segundo Secretario.

EXPEDIENTE D'ASSEMBLEA.

Illm. Snr. — Tendo a Assemblea Legislativa Provincial approvado em sessão de hontem o parecer da Commissão Especial encarregada do exame das contas da Receita e Despesa do Patrimonio dos orfãos, em o qual se commette o exame e approvação dellas ao Thesoureiro das Rendas Provinciaes, e 2 officiaes, transmito a V. S. a copia do referido parecer, assim como as contas do Patrimonio, a fim de levar ao conhecimento do Exm. Sr. Presidente da Provincia o exposto, para elle resolver em conformidade.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco 7 de Março de 1838.

Illm. Sr. Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, Secretario da Provincia — Antonio da Costa Rego Monteiro primeiro Secretario.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do Expediente do dia 3 de Março de 1838.

Tenho presente o Officio, que V. S. me derigio em data de 27 de Fevereiro ultimo; e em resposta sou a dizer-lhe que naõ obstante ter V. S. dado as informações por esta Presidencia exigidas sobre obras, e mais trabalhos á seu cargo; todavia naõ ficara por isso despensado de remetter a conta Semestral, de que trata o § 14 Artigo 9.° do Regulamento dessa Inspecção; o qual deve ser observado literalmente. Quanto as epocas em que deve ser apresentada a referida conta Semestral; cumpre declarar lhe que naõ as tendo fixado o mencionado Regulamento; convem, que principiem com o anno financeiro, devendo por conseguinte ser apresentada a conta Semestral no fim dos mezes de Dezembro, e Junho. Deos guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 3 de Março de 1838. Francisco do Rego Barros. Sr. Inspector Geral das Obras Publicas.

— Tendo José Pedro Velloso da Silveira, fiador do Arrematante da Obra das 730 braças da Estrada do Sul Manoel Joaquim Pascoal Ramos requerido a este Governo, que lhe concedesse o prazo de seis mezes para concluzão da mesma Estrada, responsabilisando se a dar transito livre por um lado do Atterro no prazo de trinta dias contados do em que for competentemente alinhada a estrada; cumpre-me declarar a V. S., que provando o mencionando José Pedro, haver pago a multa de 600$000 rs. em que foi condemnado aquelle Arrematante pela infracção do Contracto, deverá V. S. caso elle requeira proceder a celebração de um novo, no qual alem das mais condições indispensaveis expressamente se declare, que dito Velloso ficará obrigado ao pagamento de outras multas, primo se dentro do prazo de seis mezes naõ der a estrada por finda, secundo, se no de 30 dias naõ apresentar o transito livre por um lado do atterro como requereo: O que partecipo a V. S. para seu conhecimento e direcção. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 3 de Março de 1838. Francisco do Rego Barros. Sr. Inspector Geral das Obras Publicas.

— Illm. Sr. — Tendo o Cirurgião-Mor do Corpo de Policia Simplicio Antonio Mavignier dirigido á Presidencia o requerimento junto por copia, no qual pretendia que se lhe mandasse abonar a gratificação marcada pelo Artigo 71 do Tit. 3.° do Regulamento para os Hospitaes Regimentaes, por estar elle encarregado do Hospital do referido Corpo, fundando-se para semelhante pretenção no art. 18 da Lei Provincial de 9 de Junho de 1836; e havendo a mesma Presidencia depois de ouvidos o Inspector da Thezouraria, e o Commandante d'aquelle Corpo, cujas informações aqui se incluem em originaes, concedido ao recorrente por despacho de 17 de Outubro do anno passado o abono da pretendida gratificação, com a clauzula de prestar elle fiança as quantias que recebesse, visto depender esse abono da aprovação da Assembléa Legislativa Provincial por ser duvidoso o direito do mesmo Recorrente: Manda S. Exc. o Sr. Presidente communicar a V. S. este negocio a fim de ser submettido a decisão da Assembléa. Deos Guarde a V. S. Secretaria da Provincia de Pernambuco 3 de Março de 1838. Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, Secretario da Provincia. Snr. Antonio da Costa Rabello Rego Monteiro.

Expediente do dia 5.

Officio — Ao Coronel Chefe da Legião das G. N. de Nazareth, para mandar despensar do serviço o Sargento da primeira Companhia do 1.° Batalhão Francisco do Rego Barros, que se acha nomeado Commissario de Policia, conforme requisita o respectivo Prefeito.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de Nazareth, communicando-lhe a despensa de que trata o precedente officio.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, ordenando-lhe, que visto achar-se concluida a obra da Capella mor da Igreja Matriz de Santo Amaro de Jaboatão segundo partecipa o respectivo Parocho, passe immediatamente a cumprir o que lhe incumbe o § 6.° Art. 9.° do Regulamento de 10 de Agosto de 1835; e que mande de novo orçar a obra do Altar mor da mesma Capella que se acha de todo arruinado como assevera o dito Parocho, e remetta o orçamento para ser approvado, e depois arrematada a obra.

Dito — Do Secretario da Provincia, ao da Assembléa Legislativa Provincial, communicando-lhe que foi levada ao conhecimento de S. Exc. o Sr. Presidente o seo officio de 2 do corrente mez, em que partecipa a eleição dos Membros da meza que deve derigir os trabalhos da dita Assembléa no corrente anno.

Idem — Remettendo as Actas parciaes da Eleição dos Deputados Provinciaes da Legislatura actual afim de servirem para a verificação dos Diplomas, como exigio a Assembléa; indo de menos a Acta do Collegio do Rio Formoso por se naõ ter elle reunido, assim como naõ teve lugar a apuração da do Cabrobó por se achar concluida a apuração geral ao tempo em que ella chegou, como declara a Camara desta Capital no officio que acompanha as mesmas actas, as quaes se servirá de remetter logo, que naõ forem mais precisas, para serem restituidas a referida Camara onde devem ficar archivadas.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 6 de Março de 1838.

Officio — Ao Prefeito da Commarca, pedindo-lhe a bem do serviço, e da disciplina, houvesse de ordenar aos respectivos Sub-Prefeitos a prisão de alguns desertores dos Corpos da Guarnição, cujos nomes, e filiações lhe remettia.

Dito — Ao Capitão Commandante interino do 4.° Corpo d'Artilheria, dizendo-lhe que tinha mandado collocar uma sentinella a porta da Enfermaria do Hospital Regimental conforme requisitava, com ordem de dar exacto cumprimento á quanto elle lhe houvesse de ordenar por intermedio do Cirurgião-mór, e Agente respectivo, e que quanto ao mais que lhe ponderava em seo officio de 4 do corrente, já estava com antecedencia providenciado.

Dito — Ao Major Commandante interino do Corpo destacado, mandando collocar uma sentinella na porta da Enfermaria do Hospital Regimental, a qual teria somente de cumprir as ordens, que lhe fossem dadas pelo Commandante do 4.° Corpo por intermedio do Cirurgião-mor, e Agente respectivo, e que a mesma Enfermaria fizesse recolher preso o 2.° Sargento José Ferreira da Costa.

Portaria — Ao Major Commandante interino do Corpo destacado com data de 5, mandando excluir, e remetter com guia ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Municipio d'Olinda, o Guarda Pedro Velho Barreto, que tinha sido julgado incapaz do serviço.

Dito — Ao Major Commandante do Deposito, mandando excluir, e remetter com guia de passagem para a Guarnição do Brum, as 24 praças constantes de uma relação que se lhe enviava assignada pelo Secretario Militar.

Dito — Ao Major Commandante da Fortaleza do Brum authorisando-o a receber na guarnição as 24 praças notadas na antecedente Portaria.

Dito — Ao Major Commandante do Deposito, mandando dimittir ao recruta Severino Vicente, por ser filho unico de mulher viuva e recrutado contra a Lei.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

THESOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

O Illm. Snr. Inspector da Thesouraria de Fasenda da Provincia manda faser publico que se haõ de arrematar perante a mesma Thesouraria nos dias 10, 11, e 12 d'Abril proximo futuro as Rendas seguintes:

1.ª Imposto de 2$ reis por cabeça de gado vacum que for consumido.
2. Dito de 20 por cento d'agoardente do consumo.
3. Taxa das passagens dos Rios no Municipios do Recife e Olinda.
4 Disimo do Capim de planta dos ditos Municipios do Recife e Olinda.
5. Dito do Gado vacum e cavallar.

A arremataçaõ de cada uma das ditas Rendas será feita por tempo de um anno contado do 1.° de Julho de 1838 a 30 de Junho de 1839, e dividida segundo os diversos Municipios da Provincia sendo a ultima da appariçaõ do Gado nascido no corrente anno financeiro de 1837 a 1838.

E para constar se mandou affixar o presente, e publica-lo pelo Prelo.

Contadoria Provincial de Pernambuco 21 de Fevereiro de 1838.
O Contador.
Joaõ Baptista Pereira Lobo Junior.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Brigue Inglez Planet, vindo de Alifax, entrado em 5 do corrente Cap. Henry Thomaz, Consignado a Henry Christophus Charles e Koope.

Manifestou o seguinte.

1446 Barricas com bacalhão, 161 meias ditas com dito, 16 caixas com dito, 30 ditas com charutos, 2 ditas com fasendas, 1 dita com calçado, 1 bahu com roupa.

O Brigue Portugues Flor de Beiys, vindo do Porto, entrado em 3 do corrente Capitaõ Jose Thomaz de Lima, Consignado a Joaquim Jose de Amorim.

Manifestou o seguinte.

5 Milheiros de sal, 1 caixa com fasen-

da, 42 barricas com ferragem, 1 embrulho com fasendas, 5 caixas com linhas de barquinha, 53 ancoretas com aseitonas 6 barricas com carnes, 43 sacos com feijaõ, 5 ditos com sevada, 12 cadeiras, 1 camape', 1 sofá, 1 degrào para cama 5 barricas com aseite doce, 57 feixes de arcos, 6 fardos com fasendas, 20 barricas com feijaõ, 54 ditas com sevada, 5 caixas com ferragem, 2 barricas com alhos, 1 balla com papel, 32 dusias de taboas de pinho, 25 laxas de vime, 20 pipas com vinho, 2 quartolas com dito, 4 caixas com chapeos, 9 barricas com vinho, 1 caixa a com retros, 590 alqueires de feijaõ.

Fora do Manifesto.

3 Caixas com pentes, 3 ditas com seiras de figos, 2 sacos com 912 patacões, 5900 resteas de sebollas, 1 saco com 72 centos d'alhos, 2 goiolas com 2 canarios.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS:

— A pauta he a mesma do n.° 26.

PREFEITURA.

Parte do dia 6 de Março de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Partecipo a V. Ex. que foraõ hontem presos a minha ordem e tiveraõ testino: Bernardino de Sena, preto, pelo Sub Prefeito da Freguesia do Recife, por ser encontrado tarde da noite debaixo de um telheiro junto ao Trapixe da Lingoeta; Jose Moreira, pardo, Policarpo, preto, escravo do Major Pedro Antonio, Manoel, e Francisco tambem pretos, e escravos este de Jose Jacinto, e aquelle de Francisco Gonçalves da Roxa, pelo Sub Prefeito da Freguezia da Boa-vista o 1.° por ser de má conducta, e perturbador da visinhança, o 2. por furto, e o ultimo a requisiçaõ de seu Sr.; e Jose Joaõ de Mello, pardo, pelo Sub Prefeito da Freguesia do Cabo, por ser vagabundo, e de suspeita.

O Sub Prefeito da Fregueisia de Itamaracà participa que pelas 9 horas da noite do dia 28 do mez p. p. fora assassinado com uma facada Francisco Lopes morador no rio do Ambar da mesma Freguesia por um desconhecido, que, pela celeridade, com que logo fugio, naõ póde ser preso a pesar de ter sido perseguido.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 6 de Março de 1838. Illm. e Exm, Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

Sessaõ de 8 de Fevereiro de 1838.

Presidencia do Snr. Figuereido.

Presentes os Snrs. Veriadores foi aberta a Sessaõ, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Secretario mencionou os seguintes Officios.

Um do Collector da Bairro de Santo Antonio exigindo que esta Camara mande indenisar a importancia de 245$045 reis da Decima urbana dos predios, pertencente o 2. simestre findo no anno proximo préterito: que se officiasse ao Procurador, afim de informar se esta Camara, se acha devendo a quantia exegida.

Outro do Procurador Praxedes pedindo, que esta Camara dê as providencias precisas, a fim de se cobrar de Francisco Jose Germano d'Aguiar a quantia de 300$ reis provenieute da multa, q' deve soffrer por naõ ter dado prompta a obra da ponte de Motocolumbó no tempo mercado por esta Camara, como he uma das condicoens mencinadas no Auto de arremataçaõ celebrado entre a Camara e o sobredito Aguiar: deliberou a Camara que ficasse adiado, té que o Procurador informe se com a Repartiçaõ das Obras Publicas houve algum outro contracto a respeito da obra da ponte.

Outro do Fiscal de S. Antonio remettendo o Orçamento da obra, que falta fazer no assougue das 5 Pontas; tendo ja' consumido a quantia de 500$ reis mas apenas se tem passado mandado de 300$ fasendo-se indispensavel para a continuaçaõ dos concertos que esta Camara mande, que o Procurador lhe entregue a de 400$ reis a Camara deliberou, que a continuaçaõ dos reparos do assogue ficasse debaixo da Administraçaõ do Fiscal respectivo; que se paçasse mandado da quantia exigida; e que fosse nomeada uma Commissaõ composta dos Snrs. Doutores Peretti, Neves, e Sousa para examinar o orcamento.

Outro do Fiscal da Boa-vista partecipando que a Fabrica existente na estrata da Solidade e de fogos artificiaes, e naõ de polvora; remettendo para cujo fim a licença obtida desta Camara pelo Fabricante Antonio Jose Teixeira Lima para faser dito fogo artificial: a Camara ficou inteirada, e resolveo, que fosse cassada a licença, e prohibido o uso de Fabrica naquelle lugar.

A Commissaõ encarregada de dar seo parecer a respeito dos esclarecimentos pedidos por o Inspector do Thesouro sobre os terrenos pedidos por esta Camara para logradouros, apresentou o seo parecer, que foi approvado menos na parte que tracta da redacçaõ do officio derigido por esta Camara ao Inspector do Thesouraria. Nomeou-se uma commissaõ composta dos Snrs. Pessoa, e Mamede a fim de examinar se a planta apresentada pelo Cordiador sobre o Templo, que os subditos da Naçaõ Inglesa pretendem construir na rua d'Aurora, e conforme, ou naõ com a Constituiçaõ, e suas Posturas os Snrs. Doutores Casado Lima, e Cheberge a presentaraõ a Camara as suas cartas de Medicina, a fim de serem registadas no livro competente.

Apresentaraõ-se os requerimentos dos Cirurgiões Jose Francisco Pinto Guimaraens, Francisco Jose de Silva Januario, Alexandrino da Silva Rabello Caneca, e Manoel Pereira Teixeira, que requeriaõ o lugar de Cirurgiaõ dos presos pobres do Municipio; e foi provido no referido lugar o Cirurgiaõ Francisco Jose da Silva, e tendo votado contra os Snrs. Veriadores Silva, e Chaves naõ so' pelo disposto a o artigo 70 da Lei do 1.° de Outubro de 1828, como por concider Provincial e naõ Municipal a despesa, que se fiser com o curativo dos presos pobres: nomeou-se uma Commissaõ composta dos Snrs. Silva e Chaves para apresentar as condicoens a que se deve sujeitar o Cirurgiaõ nomeado.

Despacharaõ-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora levantou-se a Sessaõ o mandaraõ faser a presente em que assignaraõ. Eu Fulgencto Infante de Albuquerque e Mello, Secretario o escrevi. Figuereido, Pro Presidente.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Brevemente se haõ de por a Concurso as Freguesias vagas desta Diocese.

Recife 6 de Março de 1838.

O Padre Francisco Jose Tavares da Gama Secretario de S. Exc. Reverendissima.

AVIZOS DIVERSOS.

Roga-se aos Snrs. Sub-Prefeitos desta, e mais Comarcas, e Authoridades Policiaes, e pessoas particulares, que souberem, ou virem uma negra da Costa, de nome Catharina, ja idosa, alta, algum tanto secca, e fula, quando anda deita os peitos para dianta, quebrada de ambas as verilhas; costuma intitular-se por forra, suppõe-se estar acoitada, ou vendida; a mande prender, e levar a seu Senhor na Boa-vista rua do Aragão D. 37 que satisfará toda a despeza.

A pessoa que quer 50 a 80$000 rs. e que dá pinhor de ouro, dirija-se a rua de S. Rita nova, passando a Igreja segunda casa hindo pela a ribeira.

Uma Senhora casada offerece o seu prestimo ao respeitavel publico, para o fim de ensinar meninas a ler, escrever, e contar, coser toda a qualidade de costuras, e marcar: a pessoa que quiser servir-se de seu prestimo, para o fim expedido, dirija-se a rua do Rangel casa Decima 2?, sendo a entrada da casa pelo beco da rua da praia.

— A viuva e filhas do fallecido Loureiro, tem aberto aula de meninas, onde pretende ensinar a ler, escrever, contar, grammatica portugueza, e traduzir francez, e toda especie de costuras, bordar, de ouro e matiz, e fazer flores; convidase a todos os Paes de familia, que se quizer utilisar de seu prestimo, dirijão-se a rua da roda, lado direito no ultimo sobrado da quina.

— A pessoa que annunciou precisar de um rapaz habel em escrita, e para hir para a Villa de Maceió, dirija-se a 5 pontas loja de funileiro D. 3.

O Sr. que annunciou precisar de um homem para caixeiro, que entende de escrita para hir a Maceió, dirija-se a casa de pasto de Felis José de Mello, atraz do C. S. D. 66, adverte-se que dá fiador a sua conducta, tanto aqui como em Maceió.

Quem quiser 150$000 a juros de 2 por cento ao mez com pinhores de ouro ou prata, annuncie a sua morada.

Precisa-se de um homem portuguez ou brasileiro, que entenda do serviço de engenho, para feitor de um distante desta praça 12 legoas na freguesia da escada, dirija-se a Joaquim Gonsalves Vieira Guimarães na pracinha, ou nos affogados rua do motocolombo D. 8.

Precisa-se de 2:000$000 a premio de 1250 hypothecando se predios valendo o dobro, por tempo de 6 a 12 mezes; quem os quizer dar annuncie.

O Sr. que annunciou no diario de Terça feira, querer um caixeiro portuguez para hir a Maceió, dirija se ao argo da penha venda D. 12.

Alluga-se huma caza terrea construida a moderna, e com muitos comodos para uma numerosa familia sita na rua nova que vai para a Trempe; a falar com Joaõ Sebastiaõ Peretti em sua caza no pateo da Santa Cruz.

Quem precisar de hum caxeiro portuguez para rua ou loja, o qual tem bastante praticica e da fiador a sua conducta, dirija-se a rua das Cruzes casa de tanoeiro defronte de Luiz Pereira de Faria.

Quem precisar de hum homem para administrar alguma fasenda, ou officina embora seja fora desta praça: na ribeira do peixe em S. Antonio armazem N. 11.

Quem tiver uma canoa que leve 1000 a 1200 tijolos e queira alugar: anuncie a sua morada.

Precisa-se de cem mil rs. a juros sobre hipoteca de huma banda de casas sitas em Olinda quem quizer dar annucie a sua morada.

Aluga-se uma casa no Bairro de Santo Antonio, que naõ exceda o alluguel a 8 mil reis: quem a tiver venha nesta Typografia para o ajuste.

— Quem precisar de uma moradia de um sobrado de um andar com muito bons commodos, e com cacimba e quintal, dirija-se atraz do Rozario sobrado de um andar D. 25.

A Pessoa que annunciou ter uma carta vinda do Porto para Joaquim Jose Moreira, dirija-se ao atterro da Boa-vista Botica D. 40.

Aluga-se o Armazem no beco do Theatro:; quem pertender dirija-se a rua do crespo D. 12.

Quem precisar de uma ama, para serviço, de uma casa de pequena familia, dirija-se a rua da rda D. 16, ou anuncie.

Precisa-se de um homem, que tenha boa conducta para caxeiro de huma venda e que dé fiador a sua conducta e tenha pratica; quem estiver nas circunstancias dirija-se a rua do Rangel D. 40 venda nova.

Aluga-se um bom cosinheiro para pouca familia: quem o tiver annuncie ou dirija-se a Hospedaria do Snr. Brandão junto ao quartel da Policia, que se dira' quem o precisa.

— O Sr. que annunciou querer um caxeiro que entenda de escripta, para ir a Maceió, dirija-se a rua do Rozario estreita botica de Joaõ Pereira da Silveira, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um padeiro para trabalhar no forno: quem estiver nestas circunstancias dirija se as 5 Pontes, padaria D. 20, que achará com quem tratar.

— Um rapaz Brasileiro de idade de 13 annos, que sabe ler, escrever, e contar, e que dá fiador a sua conducta offerece-se para ser caixeiro de qualquer occupaçaõ, exceptuando venda: quem precisar annuncie.

— O Sr. que annunciou no Diario n. 53 precisar de hum homem para feitor de hum sitio perto da Praça pagando-se bom ordenado, queira procurar no botequim do Albuquerque para se tratar do seu ajuste.

— Precisa-se de 1:000$ de reis a juros de hum por cento ao mez sobre hypotheca em huma propriedade no Recife, pagando se o juro todos os mezes pelo tempo de 15 a 16 mezes: quem quiser dar annuncie.

Arrenda-se annualmente huma morada de cazas terreas novas, sita no principio da estrada dos Aflictos defronte da casa da Senhora Lauriana, e com quatro quartos, dispensa, boas sallas, estribaria, e seu quintal murado, e pela quantia de 150$ rs.: os pretendentes entendaõ-se com o Escrivaõ Almeida em seo Cartorio na rua das Trincheiras, que está munido de poderes para faser tal arrendamento.

Precisa-se de uma criada de meia idade para casa de homem solteiro: annuncie.

Pede-se ao Sr. Capitão S. A. de M. R., e ao Sr. Tenente J. I. de M. queiraõ responder as Cartas que desta Praça lhes tem escripto F. I. F. V., e as tem posto em caza dos Srs. I. E. V. na Pracinha do Livramento, e mesmo no Pateo da Santa Cruz na Boavista na Botica do Sr. J. M. G.: estes Srs. as tem mandado, mas os ditos Srs. nunca tem tido portadores para responder, e nem mandar seus Cargueiros, pois elles bem sabem onde mora dito F. J. F. V., e por tanto queiraõ responder, e juntamente satisfazer o que as mesmas pedem, e fazendo isto naõ serão mais incommodados nem por esta folha, e nem de outro qualquer modo.

— Quem quizer arrendar hum sitio na estrada do Monteiro com huma grande caza com muitos commodos, cocheira, estribaria, cacimba com tanque, agoa de beber muito boa, e bastantes arvoredos de fructas de todas as qualidades: na rua Nova terceiro andar D. 26.

— Na mesma caza tem para vender telhas de vidro vindas da Bahia, grandes e greças, e huma porçõo de xumbo em pedaços de lançol.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno da caza de dois rapazes solteiros em Olinda; porem exige-se, que naõ tenha filhos, e que naõ seja muito idosa: a pessoa, que se achar nestas circunstancias, querendo, annuncie.

— Precisa-se de hum caixeiro Portuguez de 12 a 16 annos de idade: na Padaria da rua Direita D. 34.

Precisa-se de um preto ou pardo forro, que seja idoso, e queira sugeitar-se a mui pequeno serviço, dando-selhe comida, casa, e alguma gratificaçaõ: na rua estreita do Rosario sobrado de 2 andares onde tem por baixo uma venda de Barbeiro se fará este tracto a vista da quem apparecer.

— A pessoa que quiser hypotecar uma morada de casa em a rua do Jardim por 250$ reis ficando o aluguel da da caza pelo juros do dinheiro: quem pretender dirija-se a rua de S. Theresa D. 27.

— Quem precisar de um negro para cosinhar em alguma casa Extrangeira: annuncie.

— Alluga-se um escravo para todo o serviço: quem o pertender dirija-se a rua do Palacete, casa da viuva do Moraes.

Precisa-se de 3 ou 4 officiaes entalhadores para a obra da Matriz de S. Lourenço de Tijucupapo, fazendo-se-lhes bom enteresse; quem nestes circunstancias estiver dirija-se a rua larga do Rozario Decima 6.

Um moço brasileiro chegado a pouco do matto se offerece para caixeiro de qualquer casa de negocio excepto venda e dá fiador a sua conducta, e dá um anno de graça, quem o precisar annuncie.

Aluga-se um escravo optimo serrador, e canoeiro; quem o pretender, dirija-se ao segundo andar do sobrado D. 11 defronte do Theatro.

— A pessoa que tiver uma carroça para cavallo sendo esta boa, e a queira vender annuncie.

A pessoa que annunciou querer um caixeiro que entenda de escripta, para Maceió, dirija-se a rua do Aragão no ultimo sobradinho do lado esquerdo antes de virar para a S. Cruz.

A pessoa que annunciou querer ser feitor de um sitio, dirija-se a rua dos Martirios passando a Igreja no primeiro sobrado, primeiro andar, de manhã atè ás 9 horas, e de tarde das 2 as 4.

Um rapaz portuguez chegado a esta provincia se offerece para caixeiro de loja, ou armasem, e mesmo para cobranças de rua, ou outro qualquer serviço, pois dá fiador a sua conducta; quem o preciser, dirija-se à rua da Madre de Deos loja de Joaõ Leite Pita Ortigueira.

Quem annunciou no Diario de segunda feira 5 de Março, querer comprar uma banda de bacalhau, dirija-se a rua nova ao pé da ponte no penultimo sobrado de 3 andares das 6 horas as 8 da manhã e de uma as duas da tarde; assim como se vende um secretario portuguez.

A quem convier vender uma escrava moça e peritima, dirija-se as 5 pontas D. 17 quina do beco do marisco, ou annuncie:

Precisa-se de uma ama forra para o serviço de uma casa de pequena familia: nas 5 pontas loja D. 34.

Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se a rua da praia serraria do Sr. Manoel Izidro.

Precisa-se de alugar uma casa terrea, ou um andar de um sobrado, que tenha commodos para uma familia, e em qualquer rua do Bairro de S. Antonio; quem a tiver annuncie.

— Precisa-se de 800$000 a premio de dois por cento ao mez sobre hypotheca de predios de maior valor, ou firmas seguras: a pessoa que quiser fazer este negocio annuncie.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico, que tem de abrir a sua aula de Botanica e Agricultura no Jardim de Olinda na casa de sua residencia, no mesmo dia em que se abrirem as Aulas do Curso Juridico: aquellas pessoas que se quiserem utilisar desta importante sciencia, devem comparecer no lugar ja indicado a fim de se matricular.

Jeaquim Jeronimo Serpa.

Precisa-se de um preto cozinheiro forro ou captivo: na trempe fabrica de rapé.

A pessoa que annunciou no Diario de hontem, precisar de uma mulher para ama com um menino capaz de fazer algumas compras, dirija-se a rua das larangeiras D. 3.

A pessoa que quer comprar uma farda para G. N., dirija-se a rua do Rangel lado direito indo para ribeira ultimo sobrado novo de um andar.

— A pessoa que annunciou no Diario de 6 de Março ter um sitio no Giquiá para arrendar, queira annunciar a sua morada, ou dirija-se a rua do Nogueira Decima 14.

LEILAÕ.

— Que fazem Lenoir Bessuchet & Puget de uma porção de queijos e serveja em lotes grandes e pequenos, sexta feira 9 do corrente as 11 horas no caes da Alfandega defronte da escadinha.

Que se faz na quinta feira 8 do corrente pelas 11 horas da manhã, de uma porção de bolaixa ordinaria, no armasem de João dos Santos Porto, rua da sanzalla velha n. 21.

Que faz N. O. Bieber Quinta feira 8 ao corrente, as 10 horas da manhã, de fazendas limpas e avariadas no seu armazem, rua da Cruz n. 63.

NAVIOS A CARGA.

Para o Rio de Janeiro

O Bergantim Brasileiro Santa Maria Boa sorte, Cap. Antonio Henrique Mafra, recebe passageiros, e escravos afrete, a quem convier dirija-se a rua da cadeia n. 45, a fallar a José Gonçalves Cascão, ou ao Capitão a bordo.

Sahirá no dia 14 do corrente, o Brigue Incançavel maciel, Capitão Verissimo Marques, forrado de cobre e de primeira marcha, e tem superiores commodos para passageiros, e pode receber afrete pequena porção de carga; a quem convier ou hir de passagem, dirija-se a atraz do Corpo Santo D. 67, ou ao Capitão.

NAVIOS AFRETE.

— Para qualquer porto da Europa a Barca Inglez Asia de 328 toneladas, da primeira classe forrada e encavilhada de cobre: a tratar com os Consignatarios H. Latham & Hibbert.

COMPRAS.

Uma ou duas carroças de um boi que estejão em bom estado, quem as tiver e quizer vender entendão-se com o Senhor Manoel Joaquim do Rego Albuquerque na Povoação dos Affogados.

Diariamente 3 arrobas de capim: de fronte do Corpo Santo n. 3.

Uma farda, e barritina em bom uzo para G. N. na rua do Crespo D. 8 lado do norte.

— Tatajuba em porções: quem tiver annuncie.

Compra-se hum escravo ou escrava de 50 annos pouco mais ou menos, sem vicios, ou achaques: nesta Typ. se dirá quem compra.

VENDAS.

Uma venda com poucos fundos; no lugar da casa forte estrema do caldereiro: a tratar na mesma.

Uma negra de nação, engomma, e cozinha o diario de uma casa, e láva de sabão e varrella e tem seus principios de doceira: na rua de S. Bento em a Cidade de Olinda junto a casa do Porteiro da academia.

Rapé bom de Lisboa: na pracinha do Livramento D 27.

Uma obra de Quintiliano, e a sua traducção por Jeronimo Soares Barboza, tudo por preço commodo, e ainda em bom uzo: a fallar com Manoel Rodrigues Campos, no Seminario Cubiculo n. 6 das obras novas.

Uma armação sem miudezas para escada: na rua do Queimado D. 3 se fará negocio.

Optimas pistolas de tiro assim chamadas por sua grande certeza: na rua nova loja de relojoeiro, Carlos Dubois.

Uma escumadeira grande, muito bem trabalhada; e propria para serviço de engenho, na rua da Cadeia do Ricife n. 17.

Uma escrava de nação da costa, com idade de 22 a 24 annos, engomma, cozinha, lava de varrella e sabão declara-se que tambem se troca por outra escrava, assim como um muleque de 8 a 9 annos, optimo para servir uma casa: na rua Direita D. 20 quem vem das cinco Pontas lado direito.

Um cadeira de braços com os seus pertences, um espanador grande, uma sella, e uma pedra de marmare: na loja de Moveis que fica por baixo do Douctor Navarro: na rua nova.

Rapé muito superior immitando o princeza de Lisboa: em casa de M. Calmont e Companhia.

Quatro muleques de idade de 18 a 19 annos, muito robustos, e duas negras com duas crias, de idade de 4 annos muito lindas, e por preço commodo: na rua dos Martirios passando a Igreja no primeiro sobrado primeiro andar.

Um jogo de banca de pau d'olho, 6 cadeiras da mesma madeira, 12 ditas americanas, todas de palinha, 2 pares de mangas de vidro bordadas, uma bandeja, 2 ditas ordinarias, um aparelho de louça para meza, e um dito de vidros lapidado, na rua do Livramento Decima 6.

Uma morada de casa terrea larga com um grande quintal, terreno suficiente para se edificar bastantes predios contiguo a Igreja de S. Gousalo na Boavista em chaõs proprios: na rua da Cruz casa n. 25.

Arros branco bom: na praça da Boa-vista venda que faz quina com a Matriz D. 1.

Uma negra moça, lavadeira, engommadeira, e propria para todo o serviço de casa: no atterro da Boa-vista Decima 75.

Um cavallo de ambas as sellas, bom carregador baixo, bonita figura, e gordo, atraz do assougue velho no correr da casa do Senhor Perete segunda casa alta, que achará com quem tratar.

Uma escrava de nação boa facteira: na rua do Senhor Peretes, por de tras do assougue velho na ultima casa lado do poente.

3 moradas de casas sitas na Cidade de Olinda na rua de Mathias Ferreira uma feita a moderna com 46 palmos de frente, e as duas com os mesmos palmos, todas anexas com seus quintaes bastantes grandes, enxões proprios: tambem se vende um sitio confronte o Jardim botanico de nominado Mangabeira com uma grande casa de sobrado tendo ensi bastante terreno xãos proprios: a dinheiro a vista, a prazo com firmas a contento, ou mesmo por troca de escravos: na rua larga do Rozario botica D. 10 que ahi se dirá quem vende.

Farinha de trigo nova de mui superior qualidade em porções a vontade do comprador, por preço commodo: em casa de H. Latham & Hibbert, rua da Alfandega velha n. 9.

A posse de um terreno no atterro dos Affogados com 30 palmos de frente e todo o fundo athe baixamar do lado da maré grande formidavel para se construir boa casa, e quintal, nas cinco Pontas loja D. 34.

— Uma canoa aberta que pega em mil e duzentos tijollos, e pelo preço de 240$ rs., quem a pretender annuncie para ser procurado.

— Uma escrava de idade de 14 a 16 annos, do gentio de Angolla, a qual sabe faser o serviço de uma caza: no Arco da Conceiçaõ na casa da esquina por cima do armasem de Antonio Joaquim Pereira.

— Pós brancos para calçar botins em porçaõ grande de arrobas: na rua estreita do Rozario Botica de Joaõ Pereira da Silveira.

— Um mulato de deseseis annos, bonita figura, com officio de çapateiro, sem vicios, e muito fiel; proprio para pagem, e a vista do comprador se dirá a rasão por que se vende: nesta Typ. se dirá quem o vende.

Uma loja de couros na rua do Livramento com poucos fundos: por baixo do Snr. Joaquim Jose Ferreira a tractar na mesma.

Por preço commodo uma escrava do gentio de Angola, de idade 27 annos he pexeira, e mariscadeira, ensaboa muito bem faz todo o serviço de casa compra na rua e muito propria para o serviço de Campo pois tem bom corpo: quem a pretender dirija-se a rua Direita sobrado do beco do Serigado 1.º andar.

Um sitio no lugar das Coreuranas com casa de taipa e tem de 30 a 40 pez de Coqueiros e trez pes de mangueiras, e terra para planter melancias e rossa; por preço commodo: quem o pertender dirija-se a rua dos Martirios do lado esquerdo sobrado D. 7.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia quarta feira 22 do corrente dezapareceu do Engenho Aldeia, Comarca do Rio Formozo, 2 mulatos o primeiro de nome Malequias idade 48 annos, trigueiro, baixo, pernas curtas, pés apalhetados, andar miudo, rosto descarnado, maçães altas, olhos fundos, e com falta de dentes na frente, o segundo de nome Jermano estatura regular, claro, cabeça grande, testa a carnerada, rosto comprido, e seco: supõe-se, de idade 25 annos pouco mais ou menos, que ambas vierão ter a esta praça: as pessoas que os pilharem dirijão-se ao referido Engenho ou no atterro dos Affogados que será generozamente pago.

Joanna nação Benguella, um tanto fula, altura regular, corpo medio, peitos pequenos, e em pé, de idade 20 annos pouco mais ou menos, o imbigo um tanto crescido, fugida sesta feira de manhã 3 do corrente de Março do lugar Camarajibe, quem a pegar levem-a a rua da Penha D. 7 q' será bem recompensado.

Fugio no dia 27 de Fevereiro um muleque por nome Luiz com os signaes seguintes, boca grande, um dente quebrado na frente, uma costura em uma orelha, pés grandes, e canellas finas, camisa de algudão, e calsa de estopa grossa, com buço de barba, e um tanto vivo dos olhos, qualquer Capitão de campo que o pegar o pode levar no forte do Matto rua da Moeda onde tem um lampião na porta; que será pago do seu trabalho, ou outra qualquer pessoa que o levar ou dizer onde estar para ser pegado.

Manoel de nação congo, idade 40 annos pouco mais ou menos, estatura bastante pequena, seco do corpo, cor fula, muito barbado, tem uma sicatris sobre uma sobranselha, he alejado de um dos dedos das maõs, e na mesma tem a molestia de calor de figado, he muito dansador, falador e amigo de fazer gatimonhas fugio no primeiro do corrente mez de Março, quem o apprehender leve-o a casa do Major Costa: na rua do Colegio D. 3 que será recompensado.

No dia 26 de Fevereiro do corrente fugio do Affogado da rua do Motocolonbo, um escravo de nome Paula, alto groço, bonita figura, naris chato, crioulo, levando chapeo de baeta, camisa e siloura de brim: quem delle tiver noticia dirije-se a Joaquim Gonsalves Vieira Guimarães: na pracinha ou no Affogado em casa de Canuto Vellozo da Silveira a onde será bem recompensado.

Eduardo crioulo official de sapateiro, representa 20 annos de idade, altura regular, seco do corpo, bem precara lisa, dentes alvos, muito fióta, gosta de se intular por forro e de mudar o nome para o de Antonio, ou de outro qualquer, e gosta muito de andar a cavallo; a pessoa que o pegar ou dalle der noticia certa que seja pegado compare na rua do Rangel do lado direito indo para a Ribeira ultimo sobrado novo de um andar, que se pagara' 25$000 de gratificação

Fugio a duos meses passado uma negra de nome Margarida, fula, ceca do Corpo, cara comprida, beços grossos, olhos pretos e pequenos, nariz chato com uma quebra nomeou, cabello todo cortados, altura natural, he criola: quem a prender leve-a na rua da Sanzalla velha casa de sobrado defronte do beco do Quaresma.

No dia 20 de Fevereiro fugio uma mullata de nome Izabel, bastante cheia do Corpo, cabello cortado, olhos esbranqueçados, e as pernas alguma couza arqueadas: quem a pegar levem a a rua da Penha casa de A. Vital de Oliveira que sera' recompensado.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 1

NOVA HOLANDA; 60 dias, Barca Ingleza Earle, com 338 tonel., M. Calet, carga madeiras: ao Mestre.

Dia 2.

PORTO; 41 dias, Brigue Portuguez Flor de Beiris com 213 tonel., M. José Thomaz de Lima, carga varios generos: a Joaquim José de Amorim.

Sahido no dia 2

MARANHAO'; Brigue Francez Geni; M. Marie, carga varios generos, passageiros Rofino Theofilo de Lira, e Valentina Maria da Conceicão.

PERN. NA TIP. DE M. F. DE FRIA. — 1838.